



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 133 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

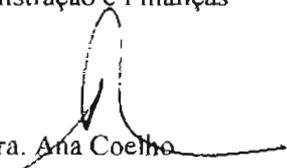
A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de junho de 2013 deliberou favoravelmente a implementação das seguintes medidas:

1. A fixação do preço de refeição em 1,46 € (um euro e quarenta e seis cêntimos) para as crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo posicionadas no escalão C, tendo por base o despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro.
2. Para as crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo abrangidos pela ação social escolar, fixação do preço da refeição em 0,73 € (setenta e três cêntimos) para o escalão B, e gratuita para o escalão A, tendo por base o Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro.
3. A imputação da taxa adicional de 0,30 € (trinta cêntimos) às crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo que adquiram a refeição no próprio dia, independentemente do escalão, tendo por base o Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro.
4. A comparticipação das refeições aos alunos do 1º ciclo e crianças do pré-escolar de 1 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014, independentemente do período de interrupção letiva.
5. A fixação do preço da refeição em 3,80 € (três euros e oitenta cêntimos) para os adultos.
6. Proceder aos ajustamentos que derivem da alteração da legislação atualmente em vigor.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 07 de junho de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho